

**PORTARIA Nº 198/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.026791/2021-68, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Erica E. G. Lima Serviços de mão de obra EIRELI no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 150/2023. **Presidente:** Karime Rita de Souza Bentes - Doc./DAEST/SIAPE: nº 1298073. **Membro:** Arlena Cunha de Almeida - Téc. Adm./DAEST/SIAPE: nº 3275044. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 200/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.013340/2021-61, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da Empresa COMSERVICO Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 153/2023. **Presidente:** Caroline Brum Sena - Doc./FM/SIAPE: nº 2045621. **Membro:** Kelen Priscila Buraslan Marcião - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 22660592

**PORTARIA Nº 201/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.036312/2021-11, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa C&C Serviços de Construção Ltda em Novembro de 2019 no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 155/2023. **Presidente:** Hannah Martins Gomes - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 3304663. **Membro:** Márcio Nogueira de Oliveira - Téc. Adm./FAO/SIAPE: nº 1457483. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 202/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.030644/2022-73, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa MANUMED COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS MATERIAL DE GASES MEDICINAIS no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 156/2023. **Presidente:** Márcio Nogueira de Oliveira - Téc. Adm./FAO/SIAPE: nº 1457483. **Membro:** Hannah Martins Gomes - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 3304663. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 203/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016083/2022-08, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa LINCER COMERCIO E SERV MAQUINAS no 1o trimestre de 2022, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 158/2023. **Presidente:** Grace Soares Costa - Doc./FIC/SIAPE: nº 1024487. **Membro:** Mário Jones Reis de Castro - Téc. Adm./DAPES/SIAPE: nº 3318821. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 204/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.037982/2021-55, referentes à averiguação da responsabilidade de quem deu causa ao pagamento de multas e no valor total de R\$ 906,11 de contas de água nos campi do interior, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 159/2023. **Presidente:** Luís Guilherme Magalhães Queiroz - Téc. Adm./CCA/SIAPE: nº 2925875. **Membro:** Silvana Heloísa Ferreira Cruz - Téc. Adm./CCA/SIAPE: nº 2341159. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 205/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.040279/2021-24, referentes à averiguação da responsabilidade da regular execução dos contratos 32 a 36 de 2016, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 160/2023. **Presidente:** Thaís Helena Chaves de Castro - Doc./ICOMP/SIAPE: nº 2432498. **Membro:** Robson de Sousa Damasceno - Téc. Adm./ICOMP/SIAPE: nº 237472. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 206/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa JJ BARROSO Ltda - ME no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 144/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

# BOLETIM UFAM

035ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/05/2023

## **PORTARIA Nº 207/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa Petrocar Prestadora de serviços mecânicos Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.064625/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033434/2021-56, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 142/2023. **Presidente:** Eudes Francisco da Silva Cunha - Téc. Adm./FAO/SIAPE: nº 0399809. **Membro:** Daniel Lungareze - Doc./ISB/SIAPE: nº 0400592. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 208/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa de AA Dos Santos, nas dependências do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.058427/2017, autuado no SEI sob o nº 23105.033347/2021-07, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 147/2023. **Presidente:** Umberto Crisafulli - Doc./ISB/ SIAPE: nº 1339184. **Membro:** Marcionei Alencar da Costa - Téc. Adm./FT/SIAPE: nº 2374236. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 209/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa** para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviços de 10 (dez) colaboradores no período de 01/06/2019 a 30/11/2019 no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura - INC, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 145/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 210/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016412/2021-21, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa empresa FAM da Amazônia Indústria e Comércio de Ar Condicionado Ltda no âmbito da Faculdade de Odontologia - FAO, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 148/2023. **Presidente:**



UFAM

# BOLETIM UFAM

035ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/05/2023

Cecília Maria Alves de Freitas - Doc./FM/SIAPE: nº 2168796. **Membro:** Fabiano Feitosa de Souza - Téc. Adm./FM/SIAPE: nº 2873186. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 211/2023 –PROADM, de 15 de Maio de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.012590/2021-83, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Flex Projetos e Serviços Ltda no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 149/2023. **Presidente:** Karime Rita de Souza Bentes - Doc./DAEST/SIAPE: nº 1298073. **Membro:** Arlena Cunha de Almeida - Téc. Adm./DAEST/SIAPE: nº 3275044. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.